



LEI Nº 1.886/2024

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO
JOÃO PAULO II, MUNICÍPIO DE ÁGUIA
BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA JONAS ROSA” a Praça Pública
situada entre as Ruas Vista Linda e Rua Paraíso, no Bairro João Paulo II, Município de
Águia Branca-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 09 de outubro
de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal